

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE
PROGRAMA DE FORTALECIMENTO ACADÊMICO DA
UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – PFA/ UPE
NÚCLEO DE APOIO AO ESTUDANTE – NAE

EDITAL DE BOLSAS DE PERMANÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO – 2012

A Universidade de Pernambuco – UPE, através do Programa de Fortalecimento Acadêmico – PFA e do Núcleo de Apoio ao Estudante – NAE, torna pública a convocação às suas Unidades de Educação e Educação e Saúde para seleção de Bolsas de Permanência e de Desenvolvimento Acadêmico através do Programa de aperfeiçoamento Acadêmico.

1. Objeto

1.1. Constitui objeto deste Edital a concessão de bolsa de apoio financeiro para estudantes de graduação, com vulnerabilidade socioeconômico que não exerçam atividade remunerada e que se encontrem devidamente matriculados nas Unidades de Educação e Educação e Saúde da Universidade de Pernambuco.

2. Natureza

2.1. As bolsas oferecidas por este Edital devem ser concebidas com o propósito de atender preferencialmente às necessidades de moradia, alimentação e transporte dos estudantes, para assegurar aos contemplados condições de permanência e desenvolvimento de suas atividades acadêmicas de Ensino, Pesquisa e Extensão na UPE.

3. Proponentes

3.1. Estão aptos a concorrer, nos termos deste Edital, estudantes devidamente matriculados nas seguintes Unidades:

I. De Educação:

- a) Faculdade de Ciências Médicas – FCM
- b) Instituto de Ciências Biológicas – ICB

- c) Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças – FENSG
- d) Escola Superior de Educação Física – ESEF

- e) Escola Politécnica de Pernambuco - POLI
- f) Faculdade de Ciências da Administração de Pernambuco – FCAP
- g) Faculdade de Odontologia de Pernambuco - FOP
- h) Campus Mata Norte
- i) Campus Garanhuns
 - Faculdade de Educação, Ciências e Tecnologia de Garanhuns – FACETEG
 - Faculdade de Ciências e Tecnologia de Caruaru – FACITEC
 - Faculdade de Ciências e Tecnologia de Salgueiro – FACITES
- j) Campus Arcoverde
- k) Campus Petrolina

4. Recursos financeiros

4.1. Os estudantes selecionados neste Edital terão bolsas financiadas com recursos do Programa de Fortalecimento Acadêmico da UPE, na ação do Núcleo de Apoio ao Estudante – NAE, com aplicação prevista de R\$: 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) para 2012.

5. Número de bolsas

5.1. O presente Edital contempla a oferta de 166 (cento e sessenta e seis) bolsas, sendo 83 (oitenta e três) para cada semestre, com valor mensal de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) para cada bolsa, com duração de 6 (seis) meses, implantadas a partir da data de vigor deste Edital.

6. Seleção e Procedimentos

6.1. Todo processo tem início nas Unidades, através das Coordenações Setoriais de Extensão e Cultura, que serão as responsáveis pelo envio de fichas de identificação dos proponentes ao NAE, bem como, do resultado dos questionários socioeconômicos devidamente acompanhados da documentação relacionada no item 8;

6.2. O processo seletivo será realizado por uma comissão designada pelo NAE, especialmente para esse fim, que procederá a avaliação de acordo com os respectivos indicadores de análise:

- I. Renda per capita: Menor ou igual ao salário mínimo vigente;
- II. Origem escolar: Pelo menos todo ensino fundamental e médio em escola pública ou particular com bolsa total;
- III. Origem domiciliar: Não residir com a família;
- IV. Idade: Maior idade como critério de desempate;
- V. Desempenho acadêmico: Número de reprovações.

6.3. Ao ser selecionado o estudante deve atender as seguintes normas:

- I. Prestar, sempre que solicitado junto ao NAE, as informações necessárias ao apoio e manutenção de sua bolsa.
- II. Participar durante a vigência da bolsa de no mínimo, 2 (dois) eventos acadêmicos (científico e/ou culturais e/ou esportivos), sendo 1 (um) obrigatoriamente da UPE, e outro podendo ser da UPE ou externo. Além de participar em algum projeto de extensão oferecido pela UPE ou desenvolver atividades em alguma das Unidades Acadêmicas, com carga horária mínima de 8h semanais. Devendo comprovar frequência mensal.
- III. Apresentar ao NAE, no prazo máximo de 30 dias após o final do período vigente da bolsa, de cópias de certificados ou declarações de participação nas atividades previstas no item anterior.
- IV. Declarar corretamente sua conta corrente pessoal para que o repasse financeiro seja feito através de depósito bancário diretamente ao estudante, não sendo aceito conta de terceiros.

6.4. A apresentação de dados bancários de terceiros ou com irregularidades (conta inativa, conta encerrada, etc.), implicará na suspensão do pagamento da bolsa e conseqüentemente no desligamento do estudante da Assistência Estudantil no período correspondente a esta seleção.

7. Da exclusão:

Serão automaticamente excluídos os candidatos que:

7.1. Não comprovarem os dados indicados na ficha de identificação e no questionário socioeconômico (anexo 1);

- 7.2. Preencherem os formulários de forma incorreta, incompleta, quando dúvidas ou duplicidade;
- 7.3. Não conseguirem comprovar a veracidade das informações;
- 7.4. Prestarem informações ou apresentarem documentos falsos;
- 7.5. Renda per capita maior que um salário mínimo.
- 7.6. Haverá ainda suspensão da bolsa em caso de comprovação de mudança da situação sócio-econômica do estudante.

8. Documentação necessária

- 8.1. Ficha de identificação e questionário sócio-cultural e perfil econômico (anexo 1);
- 8.2. Relação de documentação comprobatória, entregar duas cópias devidamente autenticadas (servidor poderá autenticar – conferir cópias com o original):
 - I. RG, CPF, CTPS (folha de frente e verso e do último contrato de trabalho);
 - II. 2 fotos 3X4 recente;
 - III. Histórico escolar atualizado, com assinatura do setor de escolaridade;
 - IV. Comprovante de renda (contracheque, declaração, imposto de renda, comprovante de aposentadoria);
 - V. Extrato de conta corrente;
 - VI. Conta de luz e água atuais;
 - VII. Comprovante de residência no nome do aluno.

9. Inscrições

- 9.1. **Local:** Coordenação Setorial de Extensão e Cultura das Unidades da UPE;
- 9.2. **Período:** 1º semestre: De 04 de abril de 2012 até 13 de abril de 2012.
2º semestre: De 01 de agosto de 2012 até 15 de agosto de 2012.

10. Quadro Resumo – Calendário

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Divulgação do Edital	09/04/2012	Site da UPE: www.upe.br/pfa
Inscrições de propostas	1º semestre: 09 a 16/04/2012 2º semestre: 01 a 15/08/2012	Na Coordenação Setorial da Unidade (prazo de 48h úteis para esta Coordenação entregar à Comissão)
Julgamento	1º semestre: 19/04/2012 até 11/05/2012. 2º semestre: 20/08/12 até 06/09/2012.	Por agendamento via Coordenação Setorial da Unidade.
Divulgação dos resultados	1º semestre: 14/05/2012	Site da UPE e via e-mail à

	2º semestre: 10/09/2012	Coordenação Setorial da Unidade.
Duração das bolsas	1º semestre: 14/05/2012 até 14/11/2012 2º semestre: 10/09/2012 até 30/12/2012	NAE
Entrega dos comprovantes de atividades	Até 30 dias após o final do período de vigência da bolsa	Na coordenação Setorial da Unidade.

11. Disposições gerais

- 11.1. As informações constantes nos formulários são de inteira responsabilidade do estudante.
- 11.2. A vigência da bolsa é de 6 (seis) meses.
- 11.3. Caso, o estudante tenha sido beneficiado pela bolsa no 1º semestre e tenha a intenção de participar do processo seletivo para o 2º semestre. Poderá fazê-lo, desde que siga os procedimentos deste Edital.

Recife, 04 de abril de 2012.

Prof^a. Delma Maria de Albuquerque

Coordenadora do Núcleo de Apoio aos Estudantes – NAE

Prof^a. Dione Tavares Maciel

Vice coordenadora do Núcleo de Apoio aos Estudantes – NAE

**PROGRAMA DE FORTALECIMENTO ACADÊMICO DA
UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE
NÚCLEO DE APOIO AO ESTUDANTE – 2012**

ANEXO 1:

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO E SÓCIOECONÔMICO

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome completo: _____
Matrícula: _____ Sexo: () F () M Estado Civil: _____
Data de nascimento: ____/____/____ CPF: _____
RG: _____ Orgão emissor/ UF: _____ Data de emissão: _____
Endereço do aluno: _____
Número: _____ Complemento: _____ Bairro: _____
Filiação: Nome do pai: _____
Nome da mãe: _____
Nome do cônjuge: _____
Endereço da família ou cônjuge: _____
Número: _____ Complemento: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ UF: _____ Telefone () _____
Aluno reside com:
() Família () Cônjuge ou companheiro (a) () Filhos () Irmãos
() Sozinho () República () Parentes () outros/
Quem? _____

2. HISTÓRICO ESCOLAR

1º Grau:
() Escola Pública
() Escola Particular () Sem bolsa () Bolsa parcial () Bolsa total
2º Grau:
() Escola Pública
() Escola Particular () Sem bolsa () Bolsa parcial () Bolsa total
Frequentou Curso Pré-vestibular: () Sim. Qual? _____ () Não
Curso na UPE/ Unidade: _____ () Diurno () Noturno

Semestre a cumprir: _____ Fera: () 1ª entrada () 2ª entrada
Houve reprovação no semestre anterior: () Sim () Não
Número de disciplinas matriculados nesse semestre: _____
Outro curso superior: () Sim. Qual? _____ () Não
Situação: _____ () Interrompido () Concluído

3. SITUAÇÃO DO ALUNO

3.1. Situação do aluno

Você mora com: () Pai () Mãe () Outros/ Quem?

Reside: () casa própria () casa alugada () grupo familiar

3.2. Situação do grupo familiar

Informação do aluno:

Profissão: _____ Empresa: _____ Salário: _____

Informações sobre o Pai:

Profissão: _____ Empresa: _____ Salário: _____

Informação sobre a mãe:

Profissão: _____ Empresa: _____ Salário: _____

Informação sobre cônjuge/ Companheiro (a):

Profissão: _____ Empresa: _____ Salário: _____

3.3. Renda mensal familiar: _____

3.4. Quantas pessoas dependem dessa renda: _____

3.5. Renda per capita: _____

**ANEXO 2:
RELAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA**

Histórico Escolar (Graduação)	Sim () Não ()
Declaração de conclusão do Ensino Médio (Feras)	
Carteira de Identidade e CPF (cópia)	Sim () Não ()
Carteira de trabalho própria ou contrato de prestação de serviço – Fls. Da Foto-frente e verso, Contrato de Trabalho e a seguinte em branco (cópia)	Sim () Não ()
Carteira de trabalho ou contrato de prestação de serviços dos membros do grupo familiar - Fls. da Foto-frente e verso, Contrato de Trabalho e a seguinte em branco (cópia)	Sim () Não ()
Último contra-cheque dos membros do grupo familiar (cópia)	Sim () Não ()
Documento de Imposto de Renda (Declaração de Isento) do aluno e dos membros do grupo familiar (cópia)	Sim () Não ()
Última conta de energia (cópia)	Sim () Não ()
Última conta de água (cópia)	Sim () Não ()
DECLARO SOB PENA DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DESTA FICHA DE REQUERIMENTO SÃO VERDADEIRAS.	
_____	_____/_____/_____
LOCAL	DATA
_____ ASSINATURA DO CANDIDATO	

O aluno está ciente de que este requerimento será recebido com a apresentação de todos os documentos aqui solicitados, bem como que a não apresentação de todos os documentos poderá implicar no corte de seleção do mesmo.

